



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES SAININHO E CUÍTE

EMENDA SUPRESSIVA N° 004 2022

De 10 de junho de 2022

| |
|--|
| REPROVADO <u>por 8 votos</u> |
| <u>contra e 2 a favor</u> |
| Em <u>14</u> de <u>Jun</u> de <u>2022</u> |
| <u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE |

SUPRIME OS INCISOS II E III DO ARTIGO 13° DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003 DE 2 DE MAIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA.

Artigo 1° - Suprimir os incisos II e III do artigo 13°, conforme estabelece o artigo 3°, Incisos I, II e III da Lei de Acesso a Informações – LAI, Lei Federal n° 12.527 publicada em 18 de novembro de 2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no art. 5º, Inciso XXXIII - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Artigo 2° - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de Junho de 2022

Franksaine de Souza Freitas

Franksaine de Souza Freitas

Vereador Saininho de Manoel de Rosinha - PT

RECIBIDO CM:

10.06.2022

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral